Resolução nº : 10945/98
Protocolo nº : 419847/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Interessado : MARIA APARECIDA CYPRIANO SOARES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 17997/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA